
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/93 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO JÚNIOR.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de HONRA AO MÉRITO à FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO JÚNIOR, como reconhecimento do Povo Paraense, através da Assembléia Legislativa, a sua dedicação aos estudos, às atividades esportivas em decorrência dos vários méritos acadêmicos que recebeu, inclusive no exterior, o que deve servir de exemplo para a juventude de nossa terra.

Art. 2º - O título honorífico será entregue em sessão especial da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.623, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.